

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 291/2013 de 15/07/2013, que concedeu Licença por Motivo de Acompanhamento de Cônjuge, à servidora Pública deste Município, a Sra. **NILMA LIMA BISPO DE OLIVEIRA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 13662970-SSP-MT e CPF: nº. 944.352.601-82, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 15 de Janeiro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal